



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
RELATOR: VEREADOR DADINHO

PARECER Nº 73

REF.: PROJETO DE LEI Nº 124/18

AUTORIA: RODRIGO SIMÕES

**ASSUNTO:** CONCEDE ÀS PESSOAS COM O TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA O DIREITO DE UTILIZAR AS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Trata-se de Projeto de lei nº 124 / 2018, do Vereador RODRIGO SIMÕES.

A propositura "*CONCEDE ÀS PESSOAS COM O TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA O DIREITO DE UTILIZAR AS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

O objeto do Projeto de Lei está em consonância com a Lei Orgânica do Município, cabendo a esta Casa a deliberação sobre a autorização (art. 8º da LOM).

A matéria é pertinente à Lei Ordinária, como no caso, pelo que se extrai da leitura do artigo 8º, do inciso I, letra "a", por ser assunto de interesse local.

O Projeto de Lei não cria despesas para o Executivo, não gerando assim obrigações para a administração pública. Também não interfere no gerenciamento do Executivo, respeitando a independência dos Poderes.

Portanto, o projeto é rigorosamente constitucional. MERECE IR AO PLENÁRIO, de modo que somos favoráveis à propositura.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 26 de março de 2019.

  
DADINHO  
Relator

  
MARÚCIO GASPARINI

  
MARINHO SAMPAIO

  
ISAAC ANTUMES

  
MAURÍCIO VILA ABRANCHES